

Município: Petrolândia - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Arcosverde**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025**Data de finalização:** 10/02/2025 17:56:46**Status da PAS:** Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir a morbimortalidade por agravos não transmissíveis, em especial as doenças do aparelho circulatório, metabólicas e neoplasias.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar novas unidades da Academia da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar	Nº de unidades da Academia da Saúde implantadas	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.2 - Intensificar ações e serviços voltados para o combate ao sedentarismo e à obesidade no âmbito das academias da saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar as ações e serviços voltados para o combate ao sedentarismo e à obesidade no âmbito das academias da saúde.	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à práticas físicas no âmbito das academias da saúde.	-	-	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 2 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
Ação Nº 6 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								

OBJETIVO Nº 1.3 - Intensificar ações para prevenção e controle da obesidade infantil no âmbito escolar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Aumentar ações para prevenção e controle da obesidade infantil no âmbito escolar	Proporção de escolas com ações de prevenção e controle da obesidade infantil realizadas pelas equipes de saúde.	-	-	Percentual	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.4 - Intensificar ações coletivas de promoção da saúde voltadas ao combate à HAS no âmbito das UBS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Aumentar de forma gradativa as ações coletivas de promoção da saúde voltadas ao combate à HAS no âmbito das UBS	Taxa de cobertura de atividades coletivas voltadas ao combate à HAS	-	-	Taxa	20,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.5 - Intensificar ações coletivas de promoção da saúde voltadas ao combate à diabetes no âmbito das UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aumentar de forma gradativa as ações coletivas de promoção da saúde voltadas ao combate à diabetes no âmbito das UBS	Taxa de cobertura das atividades coletivas voltadas ao combate à diabetes.	-	-	Taxa	20,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implantar programa de acompanhamento qualificado para usuários portadores de condições crônicas, em especial, HAS e diabetes visando o controle das ações ofertadas no âmbito da REMUASES e apoio no alcance de metas de cobertura e qualidade assistencial.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar programa de acompanhamento qualificado para usuários portadores de condições crônicas, em especial, HAS e diabetes.	Proporção de unidades de saúde com sistema implantados.	-	-	Proporção	50,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.7 - Intensificar ações de acompanhamento de usuários com HAS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Aumentar de forma gradativa as ações de acompanhamento de usuários com HAS.	Taxa de cobertura do acompanhamento de usuários com HAS.	-	-	Taxa	20,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.8 - Intensificar ações de acompanhamento de usuários com diabetes.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Aumentar de forma gradativa as ações de acompanhamento de usuários com diabetes	Taxa de cobertura do acompanhamento de usuários com diabetes.	-	-	Taxa	20,00	30,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.9 - Intensificar ações de promoção da saúde realizadas no âmbito das UBS com vistas à prevenção do câncer.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Aumentar de forma gradativa as ações de procedimentos coletivos relacionados à prevenção do câncer no âmbito das UBS.	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos coletivos relacionados à prevenção do câncer no âmbito das UBS.	0,00	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.10 - Intensificar ações de prevenção aos principais tipos de câncer que acometem a população.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Aumentar de forma gradativa as ações de prevenção aos principais tipos de câncer que acometem a população	Taxa de cobertura de procedimentos preventivos individuais relacionados ao câncer de mama Taxa de cobertura de procedimentos preventivos individuais relacionados ao câncer de colo de útero Taxa de cobertura de procedimentos preventivos individuais relacionados ao câncer de prostata Taxa de cobertura de procedimentos preventivos individuais relacionados ao câncer de pulmão.	-	-	Taxa	15,00	20,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.11 - Implantar ações e serviços voltados para oferta de práticas integrativas e complementares.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Implantar durante os anos ações e serviços voltados para oferta de práticas integrativas e complementares.	Nº de ações e serviços de PIC implantados.	-	-	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								

OBJETIVO Nº 1.12 - Intensificar a produção de procedimentos relacionados às práticas integrativas e complementares.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Aumentar de forma gradativa a produção de procedimentos relacionados às práticas integrativas e complementares	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados às práticas integrativas e complementares.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 2 - Reduzir a morbimortalidade por doenças e agravos transmissíveis, em especial aquelas consideradas sensíveis à Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO N° 2.1 - Intensificar as ações de vacinação atendendo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar as ações de vacinação atendendo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização.	Percentual de cobertura dos imunobiológicos do calendário básico do PNI Percentual de vacinas selecionadas com cobertura adequada para crianças menores de 2 anos de idade.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 2.2 - Intensificar ações de prevenção e controle das síndromes gripais e da COVID-19.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar ações de prevenção e controle das síndromes gripais e da COVID-19	Taxa de ações individuais ou coletivas voltadas para o combate às síndromes gripais e COVID-19 no âmbito das UBS; Percentual de casos notificados devidamente investigados Percentual de casos notificados devidamente investigados.	0,00	-	Taxa	1,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.3 - Intensificar ações de prevenção e controle das arboviroses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar as ações de prevenção e controle das arboviroses	Índice de Infestação Predial; Índice de Pendência; Percentual de cobertura de visitas dos ACE nos imóveis cadastrados a cada ciclo.	-	-	Índice	80,00	80,00	Índice
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.4 - Implantar programa de cuidado animal para prevenção de zoonoses.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Implantar de forma gradativa durante os anos o programa de cuidado animal para prevenção de zoonoses.	Percentual de incremento de atividades do programa de cuidado animal para prevenção de zoonoses.	-	-	Percentual	2,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.5 - Intensificar ações de prevenção e controle das demais zoonoses endêmicas no município, em especial leishmaniose, chagas, toxoplasmose e raiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter a incidência das demais zoonoses endêmicas no município em menos de 1 caso/ano.	Taxa de incidência das demais zoonoses.	-	-	Taxa	1,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.6 - Intensificar ações de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas e hepatites.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Aumentar as ações de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas e hepatites	Taxa de ações individuais ou coletivas voltadas para o combate às gastroenterites infecciosas e hepatites no âmbito das UBS; Percentual de casos notificados devidamente investigados.	-	-	Taxa	2,00	10,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.7 - Intensificar ações de prevenção e controle hanseníase.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Aumentar as ações de prevenção e cura de casos novos de hanseníase nos anos da coorte.	Taxa de cura de casos novos de hanseníase.	-	-	Taxa	80,00	80,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.8 - Intensificar ações de prevenção e controle da tuberculose.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Aumentar as ações de prevenção e cura dos novos casos de tuberculose nos anos da coorte.	Taxa de cura de casos novos de tuberculose.	-	-	Taxa	80,00	80,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.9 - Intensificar ações de prevenção e controle às IST.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Aumentar durante os anos as ações de prevenção e controle às ISTs.	Taxa de ações individuais ou coletivas voltadas para o combate às IST no âmbito das UBS; Percentual de incremento de exames de HIV em relação ao ano anterior e incremento de exames de HIV em relação ao ano anterior Incidência de sífilis congênita menor que 1 caso/ano Percentual de casos notificados devidamente investigados	-	-	Taxa	2,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.10 - Intensificar ações de saúde sexual e reprodutiva entre adolescentes no âmbito das UBS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Aumentar durante os anos as ações de saúde sexual e reprodutiva entre adolescentes no âmbito das UBS.	Taxa de ações individuais ou coletivas de saúde sexual e reprodutiva em adolescentes no âmbito das UBS.	-	-	Taxa	2,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.11 - Intensificar ações básicas de vigilância epidemiológica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	90% de casos de DNCI encerradas em até 60 dias após a notificação Obter menos que 5% de causas básicas de óbito não definidas	Percentual de casos de DNCI encerrados em até 60 dias após a notificação Taxa de óbitos com causa básica não definida.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir os agravos e danos decorrentes das causas externas, com foco nas violências e acidentes de trânsito.**OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar programa intersetorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para promoção da cultura de paz e segurança.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da cultura de paz e segurança.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
Ação Nº 5 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar SAMU Regional para garantir atendimento pré-hospitalar móvel de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantação das Unidades do Samu.	Número de Unidades do SAMU implantadas.	-	-	Número	Não programada	4	Número

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir riscos sanitários que impactam no estado de saúde da população, em especial aqueles relacionados à saúde mental e ao cuidado materno -infantil.

OBJETIVO Nº 4.1 - Intensificar ações de vigilância sanitária dos estabelecimentos comerciais e de serviços de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar de forma gradativa e crescente durante os anos as ações de inspeções sanitárias.	Percentual de incremento de produtividade de inspeções sanitárias.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.2 - Intensificar ações de educação sanitária voltadas para o controle de riscos ambientais, em especial a qualidade da água, os níveis de esgotamento sanitário e o processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumento das ações sanitárias em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de ações de educação sanitária Número de amostras de água coletadas para análise da qualidade.	-	-	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.3 - Intensificar ações de atendimento a denúncias e reclamações sobre estabelecimentos-alvo da atuação da VISA.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior.	Percentual de incremento de produtividade de ações de atendimento a denúncias e reclamações.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.4 - Implantar Programa Saúde Mais Perto de Você.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Implantação.	Percentual de incremento de produtividade de ações de promoção e prevenção na saúde.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.5 - Implantar programa intersetorial para o acompanhamento de usuários regulares de medicamentos psicotrópicos visando o desmame e a mudança de estilo de vida.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de atividades individuais ou coletivas para acompanhamento de usuários regulares de medicamentos psicotrópicos	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.6 - Implantar programa Farmácia Viva para oferta regular de fitoterápicos visando o suporte à redução da dependência em psicotrópicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Implantação.	Nº de unidades de Farmácia Viva implantada.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 4.7 - Implantar programa intersetorial para prevenção aos transtornos mentais em usuários em condição de vulnerabilidade social, tais como a população LGBTQIA+, a população em situação de rua e a população privada de liberdade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de atividades coletivas para prevenção de transtornos mentais em usuários em condição de vulnerabilidade social.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 4.8 - Intensificar ações para prevenção aos transtornos mentais entre adolescentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de atividades coletivas para prevenção de transtornos mentais em adolescentes	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação N° 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação N° 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação N° 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação N° 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação N° 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 4.9 - Intensificar ações de planejamento familiar nas UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de atividades de planejamento familiar.	-	-	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação N° 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação N° 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação N° 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação N° 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação N° 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 4.10 - Intensificar as ações de pré-natal para garantir 7 ou mais consultas a todas as gestantes.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de atividades de pré-natal.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.11 - Intensificar as ações de estímulo ao parto normal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de atividades voltadas para o estímulo ao parto normal.	-	-	Percentual	3,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.12 - Intensificar as ações voltadas para o estímulo ao aleitamento materno exclusivo nos 6 primeiros meses de vida.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.12.1	Aumento de 10% da produtividade em relação ao ano anterior.	Percentual de incremento de produtividade de atividades voltadas para o estímulo ao aleitamento materno exclusivo até 6 meses de vida.	-	-	Percentual	25,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.13 - Intensificar ações voltadas para o puerpério no âmbito das UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.13.1	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de atividades de planejamento familiar.	-	-	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.14 - Intensificar ações de puericultura para crianças com até 02 anos de idade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.14.1	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de puericultura.	-	-	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.15 - Intensificar ações de alimentação e nutrição visando o crescimento e desenvolvimento infantil saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.15.1	Aumento de ações em relação ano anterior	Percentual de cobertura de suplementação de vitamina A Percentual de UBS com oferta de ações de promoção da alimentação complementar saudável Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
Ação Nº 6 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								

OBJETIVO Nº 4.16 - Intensificar ações de prevenção em saúde bucal no âmbito das escolas.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.16.1	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de ações de saúde bucal no âmbito escolar.	-	-	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
Ação Nº 6 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								

OBJETIVO N° 4.17 - Implantar protocolo de trabalho para racionalização do uso de agrotóxicos e descartes adequado de materiais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.17.1	Implantação.	Percentual de ações e serviços ofertados ao uso adequado do agrotóxico.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ N° 5 - Ampliar a satisfação do usuário do SUS com o conjunto de ações e serviços de saúde ofertados no município

OBJETIVO N° 5.1 - Implantar ouvidoria municipal do SUS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantação	Percentual de estabelecimentos de saúde com canais de ouvidoria implantados.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.2 - Implantar programa de humanização nos serviços de saúde, envolvendo a capacitação de servidores, os investimentos na ambência e acessibilidade e o acesso a processos de acolhimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Implantação	Percentual de estabelecimentos de saúde com ações do programa de humanização realizadas.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar a carta de serviços de saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Instrumento elaborado e distribuído referente os serviços de saúde disponíveis aos usuários	Nº de instrumento implantados e disponíveis para a população	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar os serviços de Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar novas eSF, eSB, ACS e equipes de APS parametrizadas visando aumento da cobertura.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implantação.	Taxa de cobertura em APS Taxa de cobertura em eSB Taxa de cobertura de ACS	-	-	Taxa	97,00	100,00	Taxa
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 6.2 - Implantar o horário ampliado nas UBS visando a ampliação do acesso dos trabalhadores aos serviços básicos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Implantação.	Proporção de UBS com horário estendido implantado.	-	-	Proporção	10,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 6.3 - Intensificar ações de APS visando o aumento de cobertura de consultas médicas e procedimentos de enfermagem.

 PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20250530103359.pdf assinado por: idUser 232
--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Aumento de consultas médicas e procedimentos de enfermagem por habitante/ano	Percentual de consultas médicas e procedimentos de enfermagem ofertados a cada ano por habitante	-	-	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.4 - Intensificar a oferta de ações específicas na APS que promovam a qualificação do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Aumento das ações referente ao ano anterior	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas ,sendo a primeira até a 20ª semana de gestação; Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; Cobertura de exame citopatológico; Cobertura vacacional de poliomelite inativada e de pentavalente; com pressão arterial aferida em cada semestre; Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.5 - Intensificar a produção de procedimentos odontológicos ofertados nas UBS.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos odontológicos nas UBS.	-	-	Percentual	15,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.6 - Intensificar a oferta de ações odontológicas específicas que promovam a qualificação do cuidado e a redução dos principais problemas de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior	Razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática; Proporção de exodontias; Percentual de incremento de procedimentos coletivos voltados para prevenção de câncer bucal; Percentual de gestante com atendimento odontológico; Percentual de incremento de produtividade nos procedimentos de escovação dental supervisionada e ATF.	-	-	Razão	7,00	10,00	Razão
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.7 - Qualificar a prescrição e dispensação de medicamentos básicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Redução da dispensação no ano	Percentual de redução quanto a prescrição e dispensação de medicamentos do componente básico.	-	-	Percentual	Não programada	10,00	Percentual

OBJETIVO N° 6.8 - Intensificar atendimentos médico e odontológico da unidade móvel na zona rural bem como avaliação da equipe de enfermagem, com atenção especial aos problemas prioritários da população assistida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Implantação.	Percentual de incremento das ações e serviços voltados a população da zona rural do Município.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO N° 6.9 - Implantar protocolo de estudo epidemiológico semestral nas UBS para avaliar os problemas de saúde das comunidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Implantação	Percentual de Unidades Básicas com protocolo de estudo epidemiológico implantado.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação N° 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do protocolo								
Ação N° 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação N° 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação N° 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação N° 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 6.10 - Implantar nas UBS, priorizando as da zona rural, sistema de cotas para atendimentos especializado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Implantação.	Percentual de UBS com cotas para atendimentos especializado.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO N° 6.11 - Intensificar ações de saúde voltadas aos idosos do Município.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.11.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior	Percentual de ações e serviços desenvolvidos para a população idosa do Município.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.12 - Realizar construção de 1 UBS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.12.1	Unidade Básica de Saúde construída	Número de UBS implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para construção								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.13 - Aquisição de 1 Unidade Odontológica Móvel

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.13.1	Realizar aquisição de 1 unidade móvel odontológica	Número de UOM adquirido	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta , através do NovoPAC								
Ação Nº 2 - Acompanhar trâmites da proposta no sistema INVESTSUS								

DIRETRIZ N° 7 - Fortalecer a articulação regional de ações e serviços de saúde para maior eficiência e qualificação.**OBJETIVO N° 7.1** - Intensificar a participação da equipe de gestão da SMS nos espaços de deliberação regionais e nos processos de planejamento regional integrado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Participação da equipe de gestão nos eventos relacionados às deliberações regionais.	Percentual de eventos relacionados às deliberações regionais e processos de planejamento regional integrado com participação da equipe de gestão da SMS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 7.2 - Implantar ações consorciadas em saúde com vistas ao aumento da oferta de serviços de média e alta complexidade na região.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Reducir o número de usuários com necessidade de deslocamento para serviços especializados	Percentual de usuários com necessidade de deslocamento para serviços especializados de média e alta complexidade fora da região.	-	-	Percentual	Não programada	10,00	Percentual

OBJETIVO N° 7.3 - Intensificar a oferta de serviços de atenção especializada ambulatorial de média complexidade na rede regionalizada de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Aumento no incremento de procedimentos de atenção especializada	Percentual de incremento de procedimentos de atenção especializada ambulatorial especializada de média complexidade na rede regionalizada de saúde.	-	-	Percentual	Não programada	10,00	Percentual

OBJETIVO N° 7.4 - Implantar Programa de assistência conjunta entre municípios e órgãos competentes voltado a saúde dos povos indígenas e quilombolas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Implantação.	Percentual de ações e serviços ofertados aos povos indígenas e quilombolas.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual



DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar o TFD para reduzir custos operacionais e minimizar os desgastes decorrentes de longas viagens.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar o gerenciamento informatizado da fila de espera para serviços de média e alta complexidade visando o incremento temporário de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Redução de usuários com necessidade de deslocamentos	Percentual de usuários com necessidade de deslocamento para serviços especializados de média e alta complexidade fora do município	-	-	Percentual	7,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar protocolos de regulação visando a regulamentação dos processos de encaminhamento para serviços a serem realizados fora do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Serviços-alvo de TFD com protocolo de regulação implantados.	Percentual de serviços-alvo de TFD com protocolo de regulação implantados.	-	-	Percentual	50,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ N° 9 - Ampliar e reorganizar a oferta de serviços especializados e de urgência/emergência.**OBJETIVO N° 9.1** - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantação.	Nº de CEO implantados	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO N° 9.2 - Implantar o Laboratório Regional de Próteses Dentárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Implantação.	Nº de LRPD implantados	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO N° 9.3 - Intensificar e qualificar ações de acompanhamento dos usuários com transtornos mentais graves no CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior	Percentual de incremento de atividades individuais ou coletivas para acompanhamento de usuários com transtornos mentais graves.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação N° 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação N° 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação N° 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação N° 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação N° 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 9.4 - Qualificar a classificação de risco na unidade hospitalar, integrado com as UBS visando a garantia de acesso dos usuários com quadros não urgentes.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior	Percentual de usuários com quadros não urgentes com garantia de acesso nas UBS.	-	-	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.5 - Ampliar a oferta de unidade móvel de terapia intensiva, devidamente equipada, na unidade hospitalar visando o transporte de pacientes em estado grave.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Aumento de unidades móveis	Nº de unidades móveis de terapia intensiva implantadas.	-	-	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 9.6 - Implantar o SAD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Implantação.	Nº de equipes de SAD implantadas.	-	-	Número	Não programada	2	Número

OBJETIVO Nº 9.7 - Implantar leitos psiquiátricos no hospital municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.7.1	Leitos implantados.	Nº de leitos implantados.	-	-	Número	Não programada	8	Número

OBJETIVO Nº 9.8 - Qualificar a atenção ao parto.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.8.1	Aumento das ações em relação ao ano anterior.	Percentual de incremento de partos normais em relação ao ano anterior.	-	-	Percentual	3,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.9 - Qualificar e habilitar o financiamento do Centro de Reabilitação (CER), junto a MS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.9.1	Implantação.	Percentual de incremento de ações de reabilitação.	-	-	Percentual	3,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.10 - Implantar protocolos clínicos visando a qualificação dos encaminhamentos das UBS para os serviços especializados.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.10.1	Implantação.	Percentual de serviços especializados com protocolos clínicos implantados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.11 - Implantar ações de apoio matricial e serviços de teleconsultoria nos estabelecimentos de atenção especializada visando o aumento da resolutividade na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.11.1	Implantação.	Percentual de unidades de atenção especializada realizando atividades de apoio matricial ou teleconsultoria.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.12 - Realizar reforma estrutural do HOMUPE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.12.1	Reforma na estrutura física do estabelecimento	Número de reformas realizadas	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar a capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde visando aumento da produtividade.**OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar programa de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Implantação.	Percentual de estabelecimentos de saúde com infraestrutura adequada às recomendações.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar programa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e materiais permanentes para os estabelecimentos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantação.	Percentual de estabelecimentos de saúde com todos os equipamentos e materiais permanentes incluídos no programa de manutenção.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 10.3 - Aquisição de 1 veículo para vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Automóveis adquiridos	Número de veículos adquiridos para Vigilância em Saúde	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 11 - Ampliar e qualificar as ações de educação permanente para o SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar ações de apoio institucional visando a indução de mudanças dos processos de trabalho nos estabelecimentos de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantação.	Percentual de estabelecimentos de saúde com apoio institucional implantado.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 11.2 - Capacitar profissionais de saúde mediante demandas identificadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Aumento dos profissionais capacitados	Percentual de profissionais de saúde com participação em pelo menos 01 capacitação ofertada pela Secretaria de Saúde nos próximos 4 anos.	-	-	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 12 - Qualificar a gestão administrativa da Secretaria Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 12.1 - Revisar a estrutura administrativa e gerencial da SMS visando uma distribuição mais qualificada das responsabilidades táticas e a redução dos tempos de processamento de demandas administrativas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Nova estrutura administrativa implantada	Nº de projetos de lei para revisão da estrutura administrativa da SMS aprovados.	-	-	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 12.2 - Implantar programa de segurança institucional nos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Implantação.	100% dos estabelecimentos de saúde com vídeo-monitoramento implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 12.3 - Implantar núcleo de prevenção e enfrentamento à judicialização na saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Implantação.	Nº de processos judiciais transitados e julgados com obrigação de oferta de ações e serviços de saúde pelo município.	-	-	Número	3	5	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificar a gestão da informação em saúde, com máxima informatização e redução da burocracia.**OBJETIVO Nº 13.1 - Implantar programa Saúde Digital, focada na informatização e qualificação dos registros de dados e na disponibilização do acesso aos mesmos pela internet.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantação.	Percentual de unidades de saúde com acesso pela internet ao sistema informatizado para registro de dados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar no programa Saúde Digital o módulo de acesso ao usuário para consulta a histórico de procedimentos e resultados de exames.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Implantação	Percentual de incremento de acessos de usuários ao módulo específico do programa Saúde Digital a cada ano.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 13.3 - Implantar informatização das Redes de Saúde de modo a garantir referência e contra referência dos pacientes para os profissionais de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Implantação.	Percentual de unidades de saúde informatizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar modelo de gestão, baseado em resultados e no compartilhamento de responsabilidades

OBJETIVO N° 14.1 - Implantar a contratualização de todas as equipes de saúde com base em parâmetros de cobertura, qualidade e resultados sanitários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Implantação.	Percentual de unidades de saúde contratualizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 14.2 - Implantar processos de monitoramento de contratos de gestão com as equipes de saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Implantação	Percentual de unidades de saúde com ao menos 01 reunião de monitoramento mensal dos contratos de gestão.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 14.3 - Implantar Conselho de Saúde itinerante para alcançar as comunidades mais distantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Implantação.	Percentual de comunidades atendidas pelo CMS itinerante.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO N° 14.4 - Implantar meios e mecanismos de divulgação do controle social e da existência e atuação do Conselho Municipal de Saúde, conferindo à mesmo maior visibilidade.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Implantação	Percentual de implantação de divulgação das ações e serviços do CMS.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 14.5 - Ofertar maiores condições de trabalho ao Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos conselheiros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.5.1	Aumento das melhorias nas condições de trabalho do CMS.	Percentual de melhoria das condições de trabalho para o CMS.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 14.6 - Implantar educação continuada para os Conselheiros de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.6.1	Implantação.	Percentual de conselheiros participando.	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar e qualificar a execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Implantar escritório de projetos na SMS visando o aumento da captação de recursos.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implantação.	Percentual de incremento de captação de recursos a cada ano para o Fundo Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 15.2 - Garantir incentivo ou rateio financeiro conforme portaria do Previne Brasil para os profissionais de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Garantir o incentivo via portaria Previne Brasil.	Percentual de rateio financeiro realizado segundo portaria para os profissionais da saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 2 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar	3,00
	Implantação	50,00
	Unidade Básica de Saúde construída	1
	Participação da equipe de gestão nos eventos relacionados às deliberações regionais.	100,00
	Implantação.	3,00
	Implantação.	100,00
	Implantação.	100,00
	Implantação.	50,00
	Aumento dos profissionais capacitados	40,00
	Implantação.	100,00
	Implantação.	3
	Implantação.	100,00
	Implantação	75,00
	Implantação.	100,00
	Implantação.	100,00
	Implantação	100,00
	Implantação.	75,00
	Implantação	75,00
	Implantação.	75,00
	Implantação.	10,00
	Garantir o incentivo via portaria Previne Brasil.	100,00
301 - Atenção Básica	Implantar	2
	Aumentar as ações e serviços voltados para o combate ao sedentarismo e à obesidade no âmbito das academias da saúde.	30,00
	Aumentar ações para prevenção e controle da obesidade infantil no âmbito escolar	85,00
	Aumentar de forma gradativa as ações coletivas de promoção da saúde voltadas ao combate à HAS no âmbito das UBS	20,00





Aumentar de forma gradativa as ações coletivas de promoção da saúde voltadas ao combate à diabetes no âmbito das UBS	20,00
Implantar programa de acompanhamento qualificado para usuários portadores de condições crônicas, em especial, HAS e diabetes.	50,00
Aumentar de forma gradativa as ações de acompanhamento de usuários com HAS.	20,00
Aumentar de forma gradativa as ações de acompanhamento de usuários com diabetes	20,00
Aumentar de forma gradativa as ações de procedimentos coletivos relacionados à prevenção do câncer no âmbito das UBS.	15,00
Aumentar de forma gradativa as ações de prevenção aos principais tipos de câncer que acometem a população	15,00
Implantar durante os anos ações e serviços voltados para oferta de práticas integrativas e complementares.	3
Aumentar de forma gradativa a produção de procedimentos relacionados às práticas integrativas e complementares	5,00
Aumentar durante os anos as ações de saúde sexual e reprodutiva entre adolescentes no âmbito das UBS.	2,00
90% de casos de DNICI encerradas em até 60 dias após a notificação Obter menos que 5% de causas básicas de óbito não definidas	90,00
Aumentar as ações de vacinação atendendo as diretrizes do Programa Nacional de Imunização.	100,00
Aumentar ações de prevenção e controle das síndromes gripais e da COVID-19	1,00
Implantação	3,00
Aumento das ações em relação ao ano anterior	3,00
Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	7,00
Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	3,00
Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	3,00
Aumento de 10% da produtividade em relação ao ano anterior.	25,00
Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	7,00
Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	7,00
Aumento de ações em relação ao ano anterior	70,00
Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	7,00
Implantação	50,00
Aumento das ações em relação ao ano anterior	7,00
Implantação	50,00
Aumento das ações em relação ao ano anterior	5,00
Unidade Básica de Saúde construída	1
Realizar aquisição de 1 unidade móvel odontológica	1



	Implantação.	97,00
	Implantação.	10,00
	Aumento de consultas médicas e procedimentos de enfermagem por habitante/ano	3,00
	Aumento das ações referente ao ano anterior	95,00
	Aumento das ações em relação ao ano anterior	15,00
	Aumento das ações em relação ao ano anterior	3,00
	Aumento das ações em relação ao ano anterior	20,00
	Implantação.	100,00
	Implantação.	75,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação.	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento da produtividade em relação ao ano anterior	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento de 10% da produtividade em relação ao ano anterior.	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento das ações em relação ao ano anterior	5,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Redução de usuários com necessidade de deslocamentos	7,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Serviços-alvo de TFD com protocolo de regulação implantados.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento das ações em relação ao ano anterior	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento das ações em relação ao ano anterior	20,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumento das ações em relação ao ano anterior.	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação.	3,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação.	75,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar de forma gradativa e crescente durante os anos as ações de inspeções sanitárias.	3,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumento das ações sanitárias em relação ao ano anterior	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumento das ações em relação ao ano anterior.	3,00



305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar as ações de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas e hepatites	2,00
	Aumentar as ações de prevenção e cura de casos novos de hanseníase nos anos da coorte.	80,00
	Aumentar as ações de prevenção e cura dos novos casos de tuberculose nos anos da coorte.	80,00
	Aumentar durante os anos as ações de prevenção e controle às ISTs.	2,00
	Aumentar ações de prevenção e controle das síndromes gripais e da COVID-19	1,00
	Aumentar as ações de prevenção e controle das arboviroses	80,00
	Implantar de forma gradativa durante os anos o programa de cuidado animal para prevenção de zoonoses.	2,00
	Manter a incidência das demais zoonoses endêmicas no município em menos de 1 caso/ano.	1,00
	Implantação	50,00
306 - Alimentação e Nutrição	Aumento de ações em relação ano anterior	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	1.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.000,00
	Capital	0,00	N/A	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00
	Capital	0,00	1.535,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.000.000,00	7.700.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700.000,00
	Capital	0,00	200.000,00	500.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.500.000,00	4.700.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200.000,00
	Capital	0,00	200.000,00	600.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	100.000,00	300.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	250.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
	Capital	0,00	0,00	10.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	450.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
	Capital	0,00	0,00	30.000,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PORTEL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20250530103359.pdf
assinado por: idUser 232